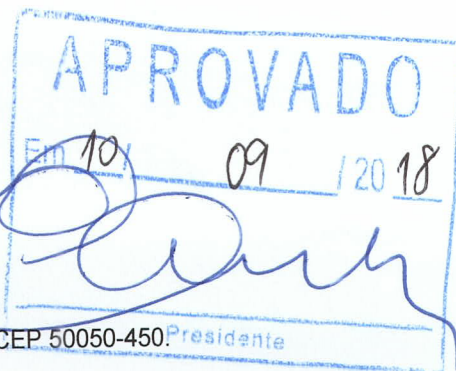


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450. Presidente



REQUERIMENTO Nº 4686/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **Indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para solicitar o **serviço de retirada de entulho** na Rua Rio Morno, nº 51, Dois Unidos, Recife-PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à **Sra. Andreia Silva Neri Farias**, Rua Rio Morno, nº 64, Dois Unidos, Recife-PE.

REQUERIMENTO

A presente Indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade de Dois Unidos, uma vez que esta se queixou do acúmulo de entulho na localidade mencionada.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

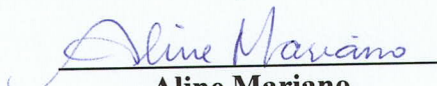
Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de julho de 2018.


Aline Mariano
Vereadora

